



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA -13 DE JANEIRO DE 2025-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 063 /2025-GP, de 13 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso V e VIII, e Art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, a urgência e a necessidade de uma Nutricionista na Secretaria Municipal de Educação, deste município em razão da demanda pelo início do ano letivo;

CONSIDERANDO, a **Reinvindicação do FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, em que denuncia o município de Manaíra-PB que se encontra sem uma Nutricionista lotada na Educação;

CONSIDERANDO, que o município de Manaíra-PB, não tem outra Nutricionista nos seus quadros efetivos para labora na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a NUTRICIONISTA JULIANA ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.226.064-70, portadora da Carteira de Identidade RG nº 002189557-SDS/RN, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para doravante ficar lotada e prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, deste município.

Art. 2º – A presente Designação da servidora acima mencionada, dá-se em razão da necessidade e urgência em função do início do ano letivo e a reinvindicação do **FNDE – FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, para que o município tenha uma Nutricionista lotada na Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 13 de janeiro de 2025.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -